



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**PORTARIA JUCERJA N.º 1627, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

PRORROGA PRAZO DOS TRABALHOS DA  
COMISSÃO DE ESTUDOS INSTITUÍDA PELA  
PORTARIA JUCERJA N.º 1619/18

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no  
exercício de suas atribuições legais, e considerando processo n.º E-12/174/100428/2018

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo estabelecido na Portaria JUCERJA n.º 1619/18, para apresentação do relatório e proposta.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2018.

Luiz A. Paranhos Velloso Junior  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
ID. 1919046-8/2